

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.842, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1931 de 10/02/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 275.599,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR - R\$ |
|---------------------------|---|-------|-------------|
| 02.10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.10.04 | DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO | | |
| 10.302.0012.2069 | MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05 | 893 | 275.599,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | | 275.599,00 |

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável excesso de arrecadação referente à celebração de Convênio junto ao Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 275.599,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 DE FEVEREIRO DE 2.022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração